

1) De acordo com resposta aos questionamentos sobre o item 5.6. Meios de Comunicação: Televisão, Rádio, Jornal e Não Mídia. Onde a comissão responde para Considerar o Edital, questiono: Que item do edital devo considerar? Item 5.6 página 95 Meios de Comunicação: Televisão, Rádio, Jornal e Não Mídia. ou itens 9.5.2 Da relação descrita no item 9.5.1 deverá escolher e apresentar como exemplos as peças e/ou material que julgar mais indicados para corporificar objetivamente sua proposta de solução do desafio de comunicação, conforme explicitado na estratégia de comunicação publicitária. E 9.6. II. Limitar-se, sob pena de desclassificação, a 5 (cinco) exemplos, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e/ou 9.6 II. II. Limitar-se, sob pena de desclassificação, a 5 (cinco) exemplos, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça e/ou material?

Resposta: Considerar os itens 5.6 e 9.5.1, o termo "independentemente do meio de divulgação" se refere aos meios solicitados.